



Yolanda Aparecida Demetrio Guerra

Gustavo Javier Repetti

Antonio Andrade Filho

Platini Boniek Sardou da Silva

Elton Luiz da Costa Alcantara

**Mesa Temática Coordenada: FUNDAMENTOS DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO DE RECONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL**

**ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, DEMANDAS E REQUISIÇÕES:**  
o trabalho do assistente social em debate

**RESUMO:**

Trata-se de resultados de pesquisa sobre os espaços sócio-ocupacionais e o mercado de trabalho dos assistentes sociais. O eixo de análise refere-se à abordagem teórico-metodológica apresentada pelas fontes secundárias analisadas a respeito das *demandas, requisições profissionais e atribuições do assistente social no âmbito das Políticas da Seguridade Social*. Estas não podem ser captadas fora das determinações macroscópicas: da crise do capital, do Estado burguês e suas estruturas, da configuração das políticas sociais, e do mercado de trabalho. Os “achados” indicam a necessidade do debate aprofundado sobre a relação entre objetivos profissionais e demandas, requisições e atribuições postas à profissão.

**Palavras Chave:** atribuição privativa, competências, demandas, requisições sócio-institucionais.

**RESUMEN:** Se trata de resultados de investigación sobre los espacios socio-ocupacionales y el mercado de trabajo de los trabajadores sociales. El eje de análisis se refiere al abordaje teórico-metodológico presentado por las fuentes secundarias analizadas respecto de las *demandas, requisiciones profesionales y atribuciones del trabajador social en el ámbito de las Políticas de la Seguridad Social*. Éstas no pueden ser captadas fuera de las determinaciones macroscópicas: de la crisis del capital, del Estado burgués y sus estructuras, de la configuración de las políticas sociales, y del mercado de trabajo. Las “descubiertas” indican la necesidad de debate profundo sobre la relación entre objetivos profesionales y demandas, requisiciones y atribuciones puestas a la profesión.

**Palabras Clave:** atribución privativa, competencias, demandas, requisiciones socio-institucionales.

## 1. INTRODUÇÃO

São raras as pesquisas que tem investido na identificação, análise e interpretação das requisições, demandas e atribuições que chegam aos assistentes sociais, no âmbito das políticas sociais na contemporaneidade. Em razão dessas ausências ou insuficiências na produção do conhecimento do e sobre o Serviço Social, a pesquisa integrada que esta sendo realizada desde 2012, através do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica – PROCAD/Casadinho MCTI/CNPq/MEC/Capes, se propôs a uma primeira aproximação ao tema, a partir de fontes secundárias, ou seja, da busca na produção de artigos, teses e dissertações que tratam diretamente o tema<sup>1</sup>. O eixo de análise que trata os dados apresentados nesse artigo refere-se às demandas, requisições profissionais e atribuições do assistente social no âmbito das Políticas de Seguridade Social, pressupondo-se que elas não podem ser captadas nem interpretadas fora das determinações macroscópicas: da crise do capital, do Estado burguês e suas estruturas, da configuração das políticas sociais, do mercado de trabalho.

<sup>1</sup> Foram consultados os Anais dos principais eventos da categoria (CBAS e ENPESS) e teses e dissertações que continham os descritores: atribuições, demandas, requisições, do período de 2000 a 2012. Importante dizer que se trata de pesquisa em fontes secundárias, em material publicado em espaços privilegiados de produção de conhecimento.

A contribuição que se pretende aportar ao Serviço Social nesse artigo é menos delimitar o que se requisita ao assistente social ou julgar a pertinência e legitimidade de tais requisições, elaborando uma pauta de atribuições e competências, do que responder a alguns questionamentos que entendemos pertinentes ao tempo histórico presente.

Enfrentamos um contexto de crise do capital caracterizado pelo desemprego e o subemprego, em face de um modelo produtivo que exige cada vez mais flexibilização, polivalência, desespecialização e desprofissionalização do trabalho. A tendência de propiciar a rotatividade exige a eliminação dos conteúdos concretos das formações disciplinares, como parte de um modelo onde se busca diluir as particulares inserções profissionais em um conjunto de atividades comuns, requisições as quais todos os profissionais devem responder<sup>2</sup>. Nesse contexto, é fácil fragilizar as profissões pela concorrência. O Serviço Social não fica alheio a isso tanto no sentido da concorrência e disputa de espaços profissionais no âmbito das políticas sociais, algo inédito que surge nos últimos 15 anos, quanto de subsumir os objetivos, princípios e valores da profissão aos da instituição, do programa/projeto ou da política social na qual se insere. A essas transformações oriundas do mercado de trabalho se acrescentam alterações no âmbito do Estado provocadas pela reforma gerencial e com ela também se alteram as bases de sustentação funcional-ocupacional dos assistentes sociais que são as políticas sociais (Montaño, 2002). Estas perdem a condição de serem expressão de direitos, modifica-se o padrão de políticas sociais universais e passa-se a ter, segundo a feliz expressão de Vieira (1997), políticas sociais sem direitos sociais. A Reforma Gerencial do Estado, aprovada em 1995, altera a arquitetura institucional das políticas sociais no que diz respeito ao seu escopo e sua funcionalidade, pois altera todos os pressupostos básicos da execução dos serviços públicos, redirecionando-os para a lógica do mercado em detrimento da garantia de direitos, ou seja, a satisfação das necessidades humanas passa a se processar pela mediação do mercado.

A hipótese que nos interessa perseguir é a de que diante dessa conjuntura, modificam-se as demandas profissionais, as requisições sócio-profissionais e políticas, novas atribuições e competências lhe são exigidas. Algumas indagações direcionam nossa pesquisa: Qual a natureza das requisições desses novos tempos? Considerando que as demandas são portadoras de necessidades e interesses das classes sociais que as produzem, como despi-las da sua aparente neutralidade? Qual o perfil profissional para atender as atuais requisições do mercado de trabalho?

<sup>2</sup> Com base no referencial marxiano vamos tratar este processo, no âmbito da pesquisa, como a dessubjetivação do trabalho do assistente social, na medida em que ele se torna refém da tecnologia.

## **2. Mediações constitutivas das atribuições, demandas e requisições**

A mediação da Política Social não é circunstancial ao Serviço Social, como poderia ser para outros profissionais: é para executá-las que a profissão recebe um mandato sócio-institucional. Não casual o fato de que a profissão cresce na medida em que as instituições sociais se colocam aptas para atender as novas necessidades de controle da força de trabalho ocupada e excedente. A maneira particular de como esse controle será realizado tem a ver com as conjunturas, mas é da estrutura do Estado burguês, como uma estrutura de comando do capital (Mészáros, 2002) que o faz buscar estratégias que lhe permitam operar com a gestão da força de trabalho visando atacar os problemas do capitalismo em duas frentes: aumento da taxa de lucro e contenção do sub-consumo. O resultado é que, cada vez mais, as políticas sociais vão se tornando funcionais às formas de enfrentamento da crise do capital.

Nesta pesquisa partimos da concepção de que as atribuições, demandas e requisições da profissão indicam a sua natureza, seu lugar na divisão social e técnica do trabalho, sua funcionalidade ao Estado e suas estratégias de responder à crise do capital. Indicam, ainda, a configuração do mercado de trabalho profissional, a peculiar maneira de inserção da profissão nos serviços, o perfil esperado, conhecimentos, habilidades, valores que estão sendo requeridos a estes profissionais. Para responder as demandas que chegam é necessário que o profissional corresponda a um determinado perfil. Tal perfil é formado e forjado tanto na formação profissional quanto no e pelo mercado de trabalho. Esse perfil recebe os influxos das transformações societárias, oriundas da reestruturação produtiva, do tipo de Estado e de suas formas de intervenção para o enfrentamento da chamada “questão social”, da sociabilidade que se conforme no espírito desse tempo histórico. Afinal, como Amaral e Mota (1998, p.26) também consideramos que desvelar as demandas é “condição para apreender as mediações que vinculam as ‘reais necessidades’” dos processos sociais da sociedade burguesa constituída com as exigências colocadas pelo mercado de trabalho profissional”, para o que é importante, “refazer - teórica e metodologicamente – o caminho entre a demanda e as suas necessidades fundantes (idem, ibidem)”.

Nessa direção, pretende-se desenvolver duas ordens de questões: 1) a primeira, refere-se às questões conceituais. Interessa-nos apresentar as diversas definições que os termos vêm recebendo na literatura do Serviço Social. Parte-se de definições etimológicas para captar os diferentes significados e usos na bibliografia da profissão. A importância dessa explicitação remete diretamente à questão da interpretação que o assistente social faz de si e da profissão, dado que ela conduz o profissional a experiências empíricas que se expressam nas respostas profissionais; 2) a segunda, pretende-se apresentar as

requisições descritas, identificadas pelos autores da produção consultada, que se realizam nas políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência.

## 2.1. Definição dos termos:

### 2.1.1. Atribuições

Dentre seus significados etimológicos, o conceito atribuição indica ato ou ação de um sujeito sobre outro no sentido de concessão, outorgamento, faculdade ou mesmo reconhecimento, sendo atribuição o ato de imputar algo a alguém. É utilizado, ainda, como competência, prerrogativa, responsabilidade de determinada autoridade, responsabilidade própria de um trabalho, cargo, função ou ofício; competência de uma atividade profissional. Como verbo pronominal, a palavra é utilizada no sentido de arrogar-se, delegar-se.

Apesar de seus vários significados, a bibliografia da profissão quando aborda a questão das atribuições não a determina como atribuição profissional e utiliza, indiscriminadamente, os termos atribuição, atribuições profissionais e atribuições profissionais específicas e/ou privativas, nesse caso, sempre reputando à Lei de Regulamentação e *poucas vezes ela vem seguida do substantivo profissional*. Temos, pois, encontrado sua utilização como algo delegado por outrem. Há casos de uma profunda identificação das atribuições, com um rol de atividades a serem realizadas, instrumentos e, até mesmo sua identificação direta com os objetivos profissionais. Tal indefinição do conceito *atribuição leva a que* atividades parecidas ou idênticas sejam designadas, ora como atribuições ora como requisições<sup>3</sup>, o que demonstra imprecisão.

Nesse sentido, algumas questões foram levantadas: De onde vem essa dificuldade de adotar uma clara concepção de atribuição? Da realidade ou do conceito? O que determina e quem determina as atribuições?

Na abordagem a estas questões há que se considerar que na mediação do assalariamento, na compra e venda da força de trabalho das/os assistentes sociais, na inserção dos assistentes sociais na esfera dos serviços, reside uma tensão entre o que a instituição atribui e o que a categoria profissional considera ser atribuições profissionais, donde a tensão entre (no mínimo) duas fontes diferentes das quais emanam as atribuições: a da instituição e a da categoria.

Não obstante a falta de determinação e imprecisões observadas, a nosso ver, as atribuições privativas são as funções que essa profissão desempenha no escopo da divisão

<sup>3</sup> A título de exemplo nos dados do Sudeste: “realizar atendimento” aparece como atribuição; já “atender demandas sociais de famílias com crianças internadas em hospitais” aparece como demanda; já requisição aparece: “atendimento individual ao paciente”.

social e técnica do trabalho. Daí ser algo privativo. O caráter privativo relativo às atribuições de uma profissão não significa reserva de mercado. Sua observação não depende, apenas, da definição da própria categoria, mas não deixa de ter a sua interferência. Melhor dizendo, as atribuições privativas expressam o perfil de profissional que se encontra no mercado de trabalho, para o qual a formação profissional é central, pois sua função precípua é preparar seus profissionais para o desempenho dessas atribuições privativas. Isso significa buscar quais os conhecimentos necessários que habilitam essa profissão. Em que medida a formação tem permitido desenvolver habilidades necessárias às atribuições privativas?

### 3.1.1. Requisições

Requisição é uma palavra originária do latim *requisitio*, de *requirere* que significa requerimento, solicitação ou pedido. Ação, ato ou efeito de requisitar; sinônimo de pedido e também utilizada no sentido de uma exigência legal: fazer requisição de material ou de reclamação.

Na linguagem jurídica, requisitar é requerer com autoridade ou exigir. Nesse sentido a requisição é a exigência legal, emanada de autoridade competente para que se cumpra, se preste ou se faça o que esta sendo ordenado.

A requisição pode ser direcionada à prestação de um serviço, entrega de coisas ou comparecimento de pessoas.

Nessa direção, questionamos: A requisição é sempre institucionalizada? Ela emana sempre da instituição? Pode ser acolhida ou não? A requisição é o que a instituição já estabelece para o assistente social. Está definida nas normas, nos manuais? Podemos considerar que existam requisições distintas para o assistente social, para a Política, para os Programas, para os Serviços? O material indica que, embora sejam mencionadas requisições distintas para sujeitos distintos às vezes elas coincidem, causando a aparência de que se trata de uma requisição única.

### 3.1.2. Demandas

No sentido etimológico, demanda significa procura. Trata-se de ação, ato ou efeito de buscar. Também possui sua particular utilização jurídica como processo e/ou a ação judicial: demanda judicial. Sinônimo de luta; ação de combater ou confrontar. Reivindicação: ação de exigir, reivindicar, de demandar esforços para recuperar algo que pertence a outra pessoa. Podemos agrupar os diversos significados etimológicos da palavra demanda quatro eixos:

- 1) Solicitação de algo, especialmente quando se considera um direito,
- 2) Pergunta que se faz a uma pessoa,
- 3) Quantidade de mercadorias ou serviços que os consumidores pedem e estão dispostos a comprar, oferta de produtos,
- 4)

Documento através do qual se empreende uma ação judicial contra uma pessoa ou entidade para reclamar algo.

O material analisado nos leva a considerar que chegam para assistentes sociais: a) diferentes tipos de demandas, a depender da região, subpolítica, do programa, da instituição/unidade, do campo/área, etc.); b) demandas espontâneas (especialmente na política e nos equipamentos da Assistência); c) demandas imediatas; d) demandas “indevidas” (formulação pouco clara); e) demandas secundárias; f) demandas reprimidas. Tais terminologias utilizadas para acusar as diferentes modalidades de demandas não explicitam a que efetivamente se referem. Nota-se que o material aludido nem sempre considera a existência de demandas divergentes ou antagônicas que emanam das necessidades das classes sociais. As demandas sociais são produzidas por necessidades sociais que plasman o processo de reprodução social da sociedade capitalista, historicamente colocadas por interesses antagônicos das classes sociais.

Em Guerra temos que

As demandas das classes sociais põem e repõem objetos para o Serviço Social. Estes encontram-se inscritos nas condições sociais das classes e por isso são, de um lado, históricos, transitórios, encerram continuidades e rupturas e, de outro, ou não extrapolam o limite material ou mantêm-se no nível das necessidades imediatas. Tais demandas convertem-se em requisições profissionais, cujo atendimento requer a mobilização de um determinado nível de racionalidade, de uma parte; limitam e determinam as funções profissionais, de outra. (1995, p.199-200- grifos da autora)

Estamos considerando que as necessidades antagônicas das classes sociais se convertem em demandas a todas as profissões. As instituições sociais recolhem tais demandas e as enquadram aos seus objetivos e finalidades configurando demandas institucionais que chegam aos profissionais como

requisições técnico-operativas que, através do mercado de trabalho, incorporam as exigências dos sujeitos demandantes. Em outros termos, elas comportam uma verdadeira ‘teleologia’ dos requisitantes a respeito das modalidades de atendimento de suas necessidades. Por isso mesmo, a identificação das demandas não encerra o desvelamento das reais necessidades que as determinam (Amaral e Mota, 1998, p. 25).

Dado que tal movimento vela e revela ao mesmo tempo os interesses introjetados nas demandas, é preciso analisá-lo à luz da teoria social de Marx, visando captar as mediações que conectam as dimensões universais às singularidades da profissão.

Mas não é só isso, há ainda a questão de como o assistente social interpreta a demanda, as mediações que aí se colocam e a resposta emitida. Em Guerra temos que:

Ao encontrar o seu âmbito de ação delimitado, tanto pelas condições acima apontadas quanto por outras determinações peculiares aos setores nos quais atua, o assistente social acaba por reduzir sua intervenção ao atendimento imediato da demanda, para o que aciona níveis de racionalidade os mais elementares possíveis, mas que lhe permitem responder **às necessidades prático-materiais** do cotidiano profissional, limitadas ao nível do empírico. (op. cit. os grifos são nossos).

O debate sobre demandas e a forma de responder a elas nos encaminha para a questão das competências profissionais.

### 3.1.3. Competências

Competência é o substantivo feminino originado do latim *competere* que significa uma aptidão para cumprir alguma tarefa ou função. Sinônimo de conhecimento ou âmbito de jurisdição. Significa, ainda, aptidão, conhecimento ou capacidade em alguma área específica; atributo legal de um juiz ou funcionário que revela a sua capacidade de julgar uma determinada causa; faculdade para apreciar e resolver qualquer assunto, estar capacitado para realizar algo.

A análise da Lei de Regulamentação da profissão, que se constitui no estatuto jurídico que dispõe sobre as atribuições privativas e competências dos assistentes sociais, indica **atribuição privativa** como "*prerrogativas exclusivas*" da prática profissional dos assistentes sociais e **competência** como "*capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais*" (Iamamoto, In: CFESS, 2012, p. 37).

São competências do assistente social, que a Lei de Regulamentação reconhece: implementar, planejar e avaliar políticas sociais. Mais uma vez se coloca a mediação da política, donde a importância de se problematizar o modelo de política social que se configura como espaço sócio-profissional dos assistentes sociais. Cabe lembrar que por toda a trajetória dessa profissão construímos competências as quais são legalmente designadas aos assistentes sociais, constantes da lei que regulamenta a profissão, atualmente pela lei 8662/93. Concebemos que competência e habilidade são dois conceitos que estão relacionados. A habilidade é conseguir pôr em prática as teorias e conceitos que foram adquiridos, enquanto a competência é mais ampla e consiste na articulação entre conhecimentos, atitudes e habilidades.

Cabe, ainda, uma problematização que toca a todos os conceitos e em suas expressões empíricas. É preciso identificar as fontes de legitimidade das quais as demandas, requisições, atribuições emanam. Dado que a sociedade burguesa se funda no antagonismo de interesses das classes fundamentais, tais interesses contraditórios às vezes se confrontam também com os interesses do Estado burguês, "como uma precondição essencial para a subsequente articulação de todo conjunto" (Meszáros, 2011a, 108-9), função fundamental na garantia da reprodução social do sistema. Na fase atual do capitalismo, o Estado participa ativamente do processo de valorização do valor, ou seja, de acumulação do capital. Ao mesmo tempo em que investe em mecanismos de controle da



ordem social, via instituições e mecanismos repressivos, investe em programas focalistas de redução de danos, chamados de programas de “transferência de renda” na direção de controle da pobreza que se alastra tendo em vista a crise e queda na taxa de lucro do capital. Disso decorre também que as instituições jurídico-políticas não apenas mantêm as formas sociais da ordem burguesa, como também acirram as formas repressivas que o momento econômico-político exige. Com isso é preciso identificar que a configuração atual das políticas sociais como espaço sócio-ocupacional engendra demandas, requisições, atribuições direcionadas pela lógica da repressão? Os que planejam e propõem as políticas, planejam e propõem um perfil de profissional e/ou determinam um conjunto de atribuições profissionais? Se se considera o termo demanda no seu sentido de litígio, o caminho da demanda não atendida é a sua judicialização? O que se tem feito na direção da coletivização da demanda?

### **3. Análise das expressões empíricas das atribuições, demandas e requisições captadas nas fontes consultadas**

A análise provisória do material resultado de comunicações em eventos, teses e dissertações que focam a política de seguridade social demonstra que as atribuições, demandas, requisições se repetem nas várias políticas e nas várias regiões do país, de modo que não se identificam diferenças entre as regiões, exceção feita apenas para projetos desenvolvidos em regiões de fronteira. Percebe-se, ainda, que grande parte das demandas reconhecidas pelos profissionais são convertidas em demandas institucionais. Além disso, aparece como demanda que merece ser problematizada: “atendimento de encaminhamento de outros profissionais que não conseguem resolver ou não tem tempo de fazê-lo”. No que se refere à natureza da demanda, chama-nos a atenção na área da Saúde para o fato de que todas as atribuições reconhecidas pelo profissional como tal (ou atividades reconhecidas como suas) se voltam para a adesão do paciente e/ou de sua família (cuidador) ao tratamento, desocupação do leito, orientação e ou informação à família ou ao paciente sobre o tratamento e, conseqüentemente, sobre seus direitos. Nota-se, aqui, que os direitos do paciente são restritos e ou conseqüência de sua adesão ao tratamento. Cabe observar que a mesma tendência da política de Saúde comparece na política de Assistência Social quanto ao atendimento individualizado dos sujeitos e das famílias. Espera-se do assistente social que seja capaz de escutar, ouvir, para estabelecer um clima de aceitação recíproca bem como de proporcionar uma “integração” do usuário no contexto sócio-institucional, no qual sua demanda será, em tese, atendida. Não casual que uma das atribuições dos profissionais é a “escuta ativa ou qualificada”, termo que comparece na

formulação de ambas as políticas, na atualidade, como ferramenta ou estratégia de gestão. Exemplar aqui é o “acolhimento” que se torna uma tecnologia relacional para garantir consenso. Outra constatação refere-se ao fato de que há uma introjeção imediata de objetivos institucionais resignificados como objetivos profissionais, o que leva, em muitos casos, a que muitos profissionais reconheçam o objeto da instituição como idêntico ao da profissão. Também, em geral, parece haver uma desconsideração da mediação das instituições enquanto locus do trabalho profissional, sua dinâmica e estruturas burocráticas e, ao fazê-lo, o material demonstra que o profissional indica um “dever ser” profissional sem referência ao seu “ser” institucional concreto” (WEISSHAUPT, 1985). Por fim, uma tendência histórica que é de tributar o reconhecimento profissional a utilização de técnicas e ao domínio do instrumental técnico-operativo. Nessa perspectiva, a legitimidade profissional seria dada pelo domínio do instrumental, fazendo valer a profissão a partir da aplicação da técnica dirigida aos objetivos da instituição. O resultado está na capacidade de resolver as situações pontuais e focalizadas nas “problemáticas individuais” dos usuários<sup>4</sup>. Aqui, há que se problematizar o significado de funções históricas assumidas na reprodução social de indivíduos e famílias e da classe trabalhadora como um todo, da reprodução da ideologia burguesa (normas e critérios da instituição e da política/programas) e o compromisso com o atendimento das demandas do capital, mediatizadas pelo Estado e pelas políticas/programas institucionais, que transformam trabalhadores em vulneráveis. Também é preciso levar em consideração o *perfil sócio-técnico* reforçado aí. Em vários trabalhos encontramos, no discurso dos profissionais, a queixa da distancia entre o que se problematiza na academia e o trabalho profissional, em muitos casos recaindo na crítica da suposta “dicotomia entre teoria e prática”. Há uma tendência, presente nas pesquisas, de o assistente social apenas reconhecer como algo próprio da profissão as atividades diretas com os usuários (famílias, grupos, comunidades, movimentos sociais): viabilizar acesso, orientar, realizar reuniões, visitas encaminhamentos, entrevista, atendimento de plantão, acolhimento, em detrimento das atividades de gestão. Assim, atribuições que não estejam vinculadas ao atendimento dos usuários, tais como: coordenar, planejar, administrar, organizar, gerir e formular políticas, nem sempre são assumidas pelos profissionais como suas atribuições. Pouca menção se faz as atribuições voltadas para ações de educação ou organização popular. Outra ausência sempre sentida é a de não reconhecimento das atividades de *pesquisa* como atribuição, mantendo a concepção equivocada de que

<sup>4</sup> “como profissional capacitado no exercício dos relacionamentos, é ele quem mais habilmente maneja a explicação das normas institucionais. Mas isso o confunde ao expressar os objetivos e funções profissionais. Os critérios de eficácia e de burocracia ficam difusos e confusos, quando os assistentes sociais explicam o que fazem. (...) É esse relacionamento através da própria burocracia, que passa a ser útil às organizações e às políticas sociais que emitem (...)”. Karsch, 1987.



pesquisa é uma atribuição restrita à academia. Por fim, o que se tornou evidente até o momento é que muitas vezes a preocupação com as atribuições, requisições, demandas (privativas, sociais e políticas, institucionais), com *o que se faz* ou com *o que fazer*, remete para a questão do *porque* e do *para que fazer*. Se o assistente social não se pergunta sistematicamente pelos objetivos profissionais, das classes sociais, distinguindo-os dos institucionais, não consegue perceber que os objetivos explicitam intencionalidades. Se isso não ocorre, os objetivos aparecem como universais, indiferenciados, inespecíficos sob a aparente neutralidade, e podem considerar que é legítimo *que todos os agentes possam formular objetivos e que estes levariam, necessariamente, ao mesmo resultado*. Chama-se, aqui, a atenção ao princípio do compromisso com a competência e com os reais interesses dos usuários, como parte do nosso Código de Ética Profissional.

#### **4. Considerações finais:**

O que temos concluído até o momento é que o tema abordado pela pesquisa do PROCAD repõe históricas preocupações da profissão, num outro cenário sócio-histórico, o que exige tratá-los na sua historicidade, ou seja, no movimento de continuidades e rupturas. O que temos observado, portanto, é a manutenção de tendências históricas na profissão, algumas delas redimensionadas e/ou metamorfoseadas, reposta no “espírito do tempo” da contemporaneidade, dentre as quais salientamos o retorno às práticas disciplinares de maneira naturalizada<sup>5</sup>.

A profissão reaparece no desempenho de uma função histórica de “tecnologia de organização do cotidiano como manipulação planejada” (NETTO, 1992, p.92). Daí a aparência fluida, sem definição, das requisições profissionais. Já observamos em outro lugar (Guerra, 1995) que esta indefinição não está na profissão, mas “localiza-se na natureza das demandas geradas no confronto das classes sociais antagônicas que passa a se constituir nas requisições institucionais que historicamente convocam a profissão, atribuindo-lhe um caráter difuso que passa como incognoscível” (1995, p.33), Além disso, assim como as demandas sociais, as demandas institucionais são de classe e, portanto, permeadas por interesses divergentes, embora apareçam para os indivíduos como iguais. Ao não distinguir entre objetivos, demandas, requisições impostas das assumidas conscientemente, o assistente social corre o risco de ver cancelada/comprometida a sua autonomia relativa. A aparente inespecificidade operatória da profissão, que não a diferencia de práticas leigas,

<sup>5</sup> “Trata-se de impor, como se fosse universal, um sistema único de representações e de comportamentos – o da classe dominante – desqualificando, ao mesmo tempo, o modo de vida da classe dominada (ou seja, sua moral e, ao mesmo tempo, as práticas familiares e domésticas). (Verdès Leroux, 1986, p. 15).

voluntárias e filantrópicas; sua polivalência (que lhe valeu ampliar suas funções e ocupar espaços emergentes) a tendência a incorporar tudo àquilo que outros profissionais não fazem, põe o nosso exercício profissional conectado e em sintonia com a tendência à desespecialização, desprofissionalização, dessubjetivação. Elas requisitam procedimentos instrumentais operatórios, padronizados à luz da racionalidade formal-abstrata, conectados com o que vem previamente estabelecido pela instituição, pelos programas e projetos, pela política social. Assim, a racionalidade formal-abstrata orienta as respostas profissionais, sendo essa uma das mediações que se interpõem entre as demandas e respostas profissionais.

O que pode ser considerado novo no contexto atual é que, incidindo sobre a intervenção profissional, tais políticas, cujo modelo é o de gestão de riscos sociais, não apenas criam demandas, mas formatam as respostas, padronizando-as em normas operacionais, legislações e procedimentos prévios já elencados no interior das próprias políticas, oferecendo ao assistente social um repertório de técnicas e instrumentos voltados para o controle da população, concebida como vulnerável. Temos observado a ampliação de competências direcionada para o controle do social, que se realiza sutilmente pela via das políticas sociais.

Fica evidente que ao Serviço Social como objeto de sua própria pesquisa faltam análises dos processos sociais à luz da teoria social marxiana. Considera-se, portanto que a pesquisa que de conta das condições e relações de trabalho e das mediações que explicam as demandas, atribuições e requisições sócio-profissionais e políticas constitui-se em requisito essencial e caminho fecundo para qualificar a formação e o trabalho profissional.

## 5. Bibliografia

AMARAL, A. S. do e MOTA, A. E.. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, A. E. (org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998.

AMORIM, Andrêssa Gomes Carvalho de. O serviço social e a institucionalização das demandas sociais: um estudo a partir das necessidades sociais no capitalismo. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - UFAL: Maceió, 2010. Dissertação de mestrado).

CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social: em questão**. Brasília: 2012.

KARSCH, Úrsula. **O Serviço Social na Era dos Serviços**. São Paulo: Cortez Editora, 1987.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Demandas, Requisições e atribuições do Assistente Social no âmbito das Políticas Sociais. Texto provisório para o debate na reunião do PROCAD ocorrida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, em setembro de 2015.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social.** São Paulo: Cortez, 2002.

VERDES LEROUX, Jeannine. **Trabalhador Social: prática, hábitos, ethos, formas de intervenção.** São Paulo: Cortez e Moraes, 1986.

WEISSHAUPT, Jean Robert (Org.). **As funções sócio-institucionais do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1985.